



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3123/2024
Data: 09/12/2024 - Horário: 14:38
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Educação e Secretaria de Estado do Esporte e Lazer da Juventude para que promovam esforços no sentido de ampliarem o Programa “Kim na Escola”, na comunidade escolar das instituições da 4ª Gerência Regional de Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação e Secretaria de Estado do Esporte e Lazer da Juventude para que promovam esforços no sentido de ampliarem o Programa “Kim na Escola”, na comunidade escolar das instituições da 4ª Gerência Regional de Alagoas, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

A palestra integrada ao “*Kim na Escola*” é uma importante iniciativa do Governo de Alagoas que busca, através da parceria com o Corpo de Bombeiros¹, levar a jovens estudantes informações sobre prevenção a acidentes e primeiros socorros, além de promover a cultura da segurança e do cuidado. Esse programa tem mostrado resultados significativos, tanto no aprendizado dos alunos, quanto no desenvolvimento de atitudes mais responsáveis dentro e fora do ambiente escolar.

Em um dos eventos recentes, o Corpo de Bombeiros realizou uma palestra integrada ao programa, destacando a importância do treinamento e da conscientização no ambiente escolar, como uma forma de prevenção e promoção de ações de cidadania.

¹

<https://alagoas.al.gov.br/noticia/corpo-de-bombeiros-realiza-palestra-integrada-ao-programa-kim-na-escola>





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

No entanto, é importante destacar que, apesar dos avanços do programa, ele ainda está limitado a algumas regiões do estado, e precisa ser ampliado, para as escolas da 4ª GERE, com o objetivo de alcançar um número maior de estudantes, que poderão se beneficiar de forma direta com as ações de conscientização e treinamento. A ampliação do programa para as escolas dessa região contribuirá não apenas para a melhoria da segurança dos estudantes, mas também para o fortalecimento de hábitos saudáveis, como a prática de atividades físicas, aliada ao aumento da conscientização sobre o impacto positivo dessas ações no bem-estar social.

Assim, o programa “*Kim na Escola*” busca ainda melhorar o relacionamento entre as escolas e a comunidade, promovendo um ambiente mais seguro para os estudantes, professores e funcionários. Em um cenário de constantes desafios relacionados à segurança, especialmente em tempos de crescente preocupação com a integridade física nas escolas, esse tipo de iniciativa se torna fundamental. A disseminação de conhecimentos sobre primeiros socorros e segurança pode salvar vidas e proporcionar aos alunos uma educação integral e consciente.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação e Secretaria de Estado do Esporte e Lazer da Juventude para que promovam esforços no sentido de ampliarem o Programa “Kim na Escola”, na comunidade escolar das instituições da 4ª Gerência Regional de Alagoas, na forma que menciona.”*


Cibele Moura
Deputada Estadual